



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

1.1. Órgão Licitador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO

1.1.1. CNPJ: 04.876.470/0001-74

1.1.2. Secretaria Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1.1.2.1. Endereço: Av. Senador Lemos, 213 | Centro – Melgaço – Pará | CEP: 68490-000

1.1.3. Secretário(a) Municipal: FRANCISCO PAULO VASCONCELOS FARIAS

1.1.3.1. Nomeação: Portaria nº 0001/2021 | Data/Ano: 01/01/2021

1.1.3.2. Dados Pessoais: CPF: 355.466.662-04 | RG: 1900360 4 VIA PC/PA

1.1.3.3. Endereço: Rua Sete de Setembro | Nº: 282 | Bairro: Centro | Cidade: Melgaço | Estado: PA | CEP: 68.490-000

2. OBJETO

2.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO DESTINADO A SUPRIR AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO E SUAS SECRETARIAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2.1.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

2.1.1.1. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

2.1.1.1.1. A empresa contratada deverá executar o fornecimento dos combustíveis em seu próprio estabelecimento mediante a apresentação de requisição (em duas vias) assinada por servidor responsável, autorizado pela Administração, especificando a marca e modelo do veículo, placa, quantidade de combustível, nome do condutor do veículo e campo para introdução do nome e assinatura do servidor autorizado pela administração para efetuar a requisição e pelo condutor do veículo no Posto;

2.1.1.1.2. Os abastecimentos serão efetuados somente com a apresentação das requisições e nas quantidades estipuladas naquele documento;

2.1.1.1.3. Os combustíveis deverão ser fornecidos de acordo com as necessidades das secretarias, em Posto de Abastecimento da Contratada;

2.1.1.1.4. Após preenchê-las e assiná-las sobre carimbo, no ato do abastecimento, a contratada ficará com a 1ª via da Requisição e devolverá a 2ª via ao responsável supracitado, através do condutor do veículo.

2.1.1.1.5. As requisições para abastecimento dos equipamentos tipo: roçadeiras, moto bombas, grupos geradores deverão estar devidamente preenchidos e assinados por pessoa autorizada, que levarão consigo recipiente próprio para o transporte do combustível.

2.1.1.2. DO LOCAL, PRAZO E FORMA DE ENTREGA DOS MATERIAIS

2.1.1.2.1. As entregas dos produtos deverão ser realizadas no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Melgaço, localizado na | Av. Senador Lemos, 213 | Centro – Melgaço – Pará | CEP: 68490-000.

2.1.1.2.2. O prazo de entrega é de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de emissão da ordem de compras emitida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Melgaço.





2.1.1.2.3. Os produtos serão recebidos provisoriamente no ato da entrega, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

2.1.1.2.4. O objeto do presente Termo de Referência (TR) poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste TR e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03(três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

2.1.1.2.5. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contadas do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

2.1.1.2.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

2.1.1.2.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

2.1.1.2.8. Os produtos fornecidos deverão apresentar a qualidade exigida de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/1990).

2.1.1.2.9. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

2.1.1.2.10. A movimentação dos materiais até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

2.1.1.3. PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1.1.3.1. O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o fim dos créditos orçamentários, podendo ser prorrogado por conveniência da Prefeitura Municipal de Melgaço, até o limite permitido na lei 8.666/93 e suas alterações.

2.2. As especificações e os quantitativos dos produtos derivados de petróleo a serem adquiridos estão discriminados e quantificados na tabela descritiva (anexo I) deste instrumento.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A aquisição de produtos derivados de petróleo justifica-se pela constatação de que é imprescindível atender as necessidades da frota (locada e própria) nas diversas demandas das áreas administrativas e operacionais das Secretarias do Município e para atender necessidade de abastecimento dos veículos operacionais e administrativos que atuam na manutenção, operação e gestão das Secretarias Municipais no Município de Melgaço, zona rural e urbana. Por isso, no sentido de garantir a continuidade dos serviços e atividades correlatos, pleita-se o objeto deste Termo.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4.1. A descrição da solução como um todo, abrange a contratação de pessoa jurídica para aquisição/fornecimento de produtos derivados de petróleo, destinados a atender às demandas do município

5. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

5.1. Pugna-se pela realização de PREGÃO, em uma de suas formas, devidamente justificada por quem de direito, pois os bens e serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens e



serviços comuns, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, nos termos do § único do art. 1º da Lei nº 10.520, de 2002

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A Contratante se obriga a:

6.1.1. Proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

6.1.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

6.1.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

6.1.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. São obrigações da Contratada:

7.1.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;

7.1.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

7.1.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

7.1.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.

7.1.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

7.1.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da Contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. Fiscal: ELIENAY DE SOUZA ALFAIA

10.1.1. Nomeação: Portaria nº 0025/2021 | Data/Ano: 04/01/2021





10.1.2. Dados Pessoais: CPF: 898.854.732-20 | RG: 6096774 2 VIA PC/PA

10.1.3. Endereço: Av. Senador Lemos | Nº: 390 | Bairro: Centro | Cidade: Melgaço |
Estado: PA | CEP: 68.490-000

10.1.4. Situação Funcional: () Contratado | () Efetivo

10.2. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica a corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado após o recebimento definitivo do objeto desta contratação, e do atesto da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is), através de ordem bancária em nome da Contratada, desde que esta indique o banco, agência e conta corrente a ser creditada;

11.2. A Contratada deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, as certidões de regularidade fiscal junto à Previdência Social (CND), Receita Federal do Brasil, Fundo de Garantia (CRF) e ao Tribunal Superior do Trabalho (CNDT).

11.3. A nota fiscal que contiver erro ou rasura será devolvida à Contratada para retificação, reabrindo-se em favor da Contratante o prazo para atesto e pagamento.

12. REAJUSTE

12.1. Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

12.2. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O presente contrato ficará isento da prestação de garantia.

15. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

15.1. O custo total estimado da contratação é de R\$ 20.958.115,40 (Vinte Milhões, Novecentos e Cinquenta e Oito Mil, Cento e Quinze Reais e Quarenta Centavos) e foi aferido pela média de preços praticados para contratações assemelhadas com outros entes públicos, mediante o auxílio da ferramenta tecnológica Banco de Preços.





16. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16.1. As despesas deste Termo de Referência ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual vigente e serão indicadas, oportunamente, pelo Departamento de Contabilidade do Município de Melgaço..

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

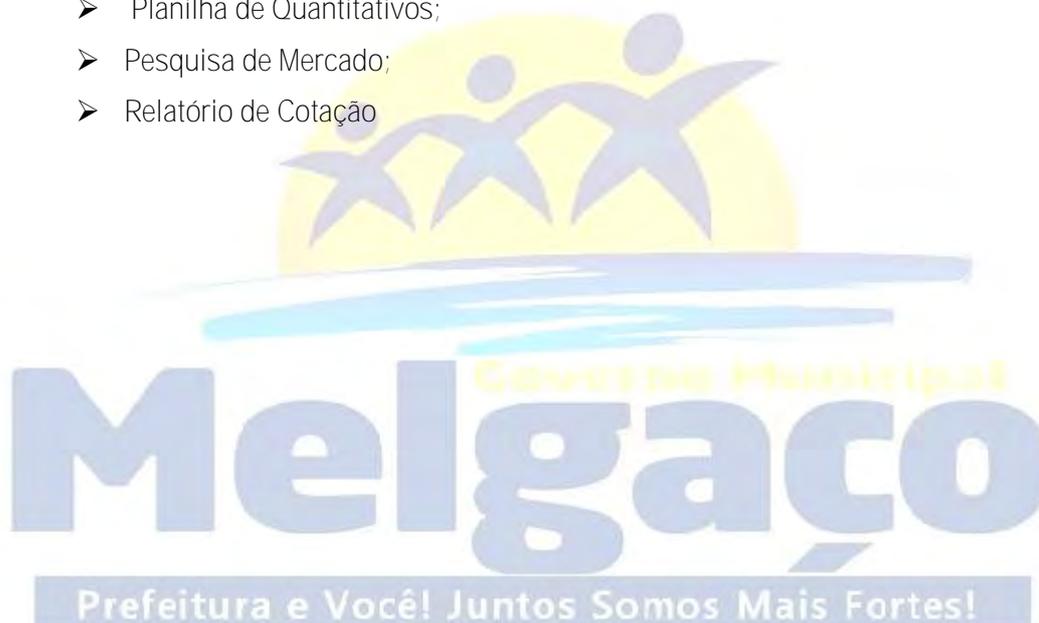
17.1. Eventual alteração deste projeto para adequação ou ajuste de condições deverá ser submetida ao ordenador de despesa deste Poder.

17.2. Esclarecimentos relativos ao Termo de Referência serão prestados por membros da Comissão de Licitação, no horário de 8:30 às 12:00, na Av. Senador Lemos, 213, Bairro: Centro, CEP: 68.490-000 ou E-mail: selicmelgaco@gmail.com.

17.3. Este Termo de Referência faz parte integrante do instrumento convocatório/edital e da minuta do contrato administrativo para todos os efeitos legais e de direito.

17.4. Por fim, fazem parte deste Termo de Referência:

- Planilha de Quantitativos;
- Pesquisa de Mercado;
- Relatório de Cotação





Planilha de Quantitativos

| COTAÇÃO DE PREÇOS DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHAS | | | | | | |
|--|--|--|-----------|------------|---------------------------------------|------------------|
| Item | Descrição | | Quant. | Unidade | Preço Estimado - (Banco de Preços) | Valor Total |
| 1 | ESTOPA FIO ALGODAO P/ POLIMENTO E LIMPEZA | Estopa - Estopa, material: fio algodão alvejado, aplicação: limpeza pesada, cor: branca, características adicionais: lavada | 600 | Unidades | R\$ 15,64 | R\$ 9.384,00 |
| 2 | GASOLINA COMUM C/ INDECE DE OCTANAGEM IAD 87MIN. | Gasolina - Gasolina, uso: para automotivos, classificação: comum, índice de octanagem: iad 87 min | 1.000.000 | Litros | R\$ 8,22 | R\$ 8.220.000,00 |
| 3 | GRAXA BALDE 20KG | Graxa - GRAXA LUBRIFICANTE PARA ROLAMENTO COMPOSTA DE 6% À 9% DE SABÃO DE LITIO, ADITIVO DE EXTREMA PRESSÃO -EP, GRAU NLGI 2 E PONTO DE GOTA MÍNIMO DE 182°C,BALDE DE 20 KG. (CRN217074AU | 100 | Baldes | R\$ 568,06 | R\$ 56.806,00 |
| 4 | GRAXA 1KG | Graxa - GRAXA LUBRIFICANTE PARA ROLAMENTO COMPOSTA DE 6% À 9% DE SABÃO DE LITIO, ADITIVO DE EXTREMA PRESSÃO -EP, GRAU NLGI 2 E PONTO DE GOTA MÍNIMO DE 182°C,EMBALAGEM DE 1KG. (CRN217074AU | 200 | Embalagens | R\$ 38,45 | R\$ 7.690,00 |
| 5 | FLUIDO PARA FREIO 500ML | Fluido de sistema de freio - Fluido de freio Dot 5. Embalagem de 500 ml. Com registro no Inmetro. | 400 | Frascos | R\$ 21,11 | R\$ 8.444,00 |
| 6 | OLEO DIESEL COMUM S-500 | COMBUSTIVEL - COMBUSTIVEL, OLEO DIESEL, CLASSIFICACAO S 500, PARA UTILIZACAO EM MOTORES, GRUPO GERADORES E ETC., DE ACORDO COM AS LEGISLACOES VIGENTES DA ANP | 1.600.000 | Litros | R\$ 5,21 | R\$ 8.336.000,00 |
| 7 | OLEO DIESEL S10 | COMBUSTIVEL - COMBUSTIVEL, OLEO DIESEL, CLASSIFICACAO S 500, PARA UTILIZACAO EM MOTORES DE ACORDO COM AS LEGISLACOES VIGENTES DA ANP | 500.000 | Litros | R\$ 6,50 | R\$ 3.250.000,00 |
| 8 | OLEO LUBRIFICANTE 68 - 20 LITROS | OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 68, NIVEL DE DESEMPENHO API GL 5, TIPO DE USO CAIXA DE TRANSMISSAO, EM BALDES DE 20 LITROS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO) | 100 | Baldes | R\$ 578,08 | R\$ 57.808,00 |
| 9 | OLEO LUBRIFICANTE 140 DE 20 LITROS | OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 140, NIVEL DE DESEMPENHO API GL 5, TIPO DE USO CAIXA DE TRANSMISSAO, EM BALDES DE 20 LITROS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO) | 120 | Baldes | R\$ 536,97 | R\$ 64.436,40 |





| | | | | | | |
|----|------------------------------------|---|-------|------------|------------|----------------|
| 10 | OLEO LUBRIFICANTE 140 1 LITRO | OLEO LUBRIFICANTE - OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 140, NIVEL DE DESEMPENHO API GL 5, TIPO DE USO CAIXA DE TRANSMISSAO, EM EMBALAGEM DE 1 LITRO, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO) | 600 | Embalagens | R\$ 33,51 | R\$ 20.106,00 |
| 11 | OLEO LUBRIFICANTE 2 TEMPOS 1 LITRO | Solução - ÓLEO LUBRIFICANTE NÁUTICO SINTÉTICO OU SEMISSINTÉTICO PARA MOTORES DE POPA DE DOIS TEMPOS A GASOLINA REFRIGERADOS A ÁGUA, APROVADO NO NÍVEL DE DESEMPENHO NMMA TC-W3, POSSUIDOR DE ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, DISPERSANTE E ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ. EMBALAGEM DE 1 LITRO. | 600 | Embalagens | R\$ 31,58 | R\$ 18.948,00 |
| 12 | OLEO LUBRIFICANTE 2 TEMPOS 500ML | Solução - ÓLEO LUBRIFICANTE NÁUTICO SINTÉTICO OU SEMISSINTÉTICO PARA MOTORES DE POPA DE DOIS TEMPOS A GASOLINA REFRIGERADOS A ÁGUA, APROVADO NO NÍVEL DE DESEMPENHO NMMA TC-W3, POSSUIDOR DE ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, DISPERSANTE E ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ. EMBALAGEM DE 500ML. | 400 | Embalagens | R\$ 20,78 | R\$ 8.312,00 |
| 13 | OLEO LUBRIFICANTE 4T 15W40 1 LITRO | OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO - OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, PARA MOTOR, A ALCOOL,GASOLINA,DIESEL E FLEX, DE 04 TEMPOS, SAE 15W40, CLASSIFICACAO API- SM-CJ-4, SEMI-SINTETICO, ATENDE VW 505.00 E 501.01, COM ADITIVO REDUTOR DE DEPOSITOS E ADITIVO REDUTORDE EMISSAO DE GASES POLUENTES, OLEO LUBRIFICANTE COM REGISTRO E EMPRESA AUTORIZADA PELA ANP PARA EXERCICIO DA ATIVIDADE | 1.200 | Embalagens | R\$ 30,68 | R\$ 36.816,00 |
| 14 | OLEO LUBRIFICANTE SAE 30 20 LITROS | ÓLEO LUBRIFICANTE - ÓLEO LUBRIFICANTE, USO PARA EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, TIPO MINERAL, CLASSIFICAÇÃO API GL-4, VISCOSIDADE SAE 30, BALDE 20 LITROS | 300 | Baldes | R\$ 512,91 | R\$ 153.873,00 |
| 15 | OLEO LUBRIFICANTE SAE 30 - 1 LITRO | ÓLEO LUBRIFICANTE - ÓLEO LUBRIFICANTE, USO PARA EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, TIPO MINERAL, CLASSIFICAÇÃO API GL-4, VISCOSIDADE SAE 30, EMBALAGEM DE 1 LITRO. | 1.200 | Embalagens | R\$ 26,52 | R\$ 31.824,00 |





| | | | | | | |
|----|--|---|-------|----------|------------|----------------|
| 16 | OLEO LUBRIFICANTE SAE 90 20 LITROS | ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90 - Para engrenagens - ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90 - Para engrenagens, caixa de transmissão, diferencial e cubos redutores em balde de 20 LITROS | 150 | Baldes | R\$ 528,19 | R\$ 79.228,50 |
| 17 | OLEO LUBRIFICANTE SAE 90 1 LITRO | ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90 - Para engrenagens - ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90 - Para engrenagens, caixa de transmissão, diferencial e cubos redutores em Frasco de 1 Litro.g | 400 | Frascos | R\$ 30,10 | R\$ 12.040,00 |
| 18 | OLEO LUBRIFICANTE SUPER TD - SAE 15W40 - 20 LITROS | Óleo lubrificante mineral multiviscoso SAE 15W40 para uso em motores a diesel turbinados, que operem em condições severas, exigindo lubrificantes com o nível de desempenho API CI-4/SL, Mercedes Benz, classe 228.3, ace e7-12, caterpillar ecf-1a e ecf-2, cummins Ces 20078 e global dhd-1 como óleo multiviscoso de alto desempenho. Recomendado para uso em motores diesel de caminhões, ônibus e tratores, em serviços rodoviários, urbanos ou fora-de-estrada, tais como caterpillar cummins, ford, gmc, iveco, mercedesbenz, man, mwm, scania, volvo, entre outros, inclusive os equipados com egr. GALÃO 20 LITROS | 150 | Baldes | R\$ 512,89 | R\$ 76.933,50 |
| 19 | OLEO LUBRIFICANTE SAE 20W-50 SJ 1 LITRO | OLEO - OLEO, lubrificante, para motor a gasolina, alcool e GNV, SAE 20W-50 (API SJ/SL/CF). Embalagem: contendo 01 litro. Rotulagem contendo no minimo, conformidade com a SAE ou API ou ACEA. As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco, composicao, data de fabricacao ou lote, prazo/data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saude e seguranca dos consumidores, normas vigentes e registros nos orgaos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao ou lote impresso na embalagem. Ref. SAEB 91.50.00.00145800-0 | 1.000 | Frascos | R\$ 32,05 | R\$ 32.050,00 |
| 20 | PANO LIMPEZA TIPO TRAPO | Pano limpeza - PANO INDUSTRIAL PARA LIMPEZA, TIPO TRAPO DE TECIDO COSTURADO ABSORVENTE PARA LIMPEZA DE ÓLEOS E GRAXAS | 600 | Unidades | R\$ 10,80 | R\$ 6.480,00 |
| 21 | OLEO LUBRIFICANTE SAE 40 20 LITROS | Óleo lubrificante - Óleo lubrificante, uso: ferroviário, tipo: sintético, classificação: api cf,cf2, viscosidade: sae 40 | 600 | Baldes | R\$ 463,37 | R\$ 278.022,00 |
| 22 | OLEO LUBRIFICANTE SAE 40 1 LITRO | Óleo lubrificante - Óleo lubrificante, uso: ferroviário, tipo: sintético, classificação: api cf,cf2, viscosidade: sae 40 - embalagem de 1 litro. | 800 | Frascos | R\$ 28,20 | R\$ 22.560,00 |





| | | | | | | |
|----------------------|--|--|-------|----------|------------|--------------------------|
| 23 | DESENGRAXANTE 5LT | Desengraxante - DESENGRAXANTE. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: DESENGRAXANTE INDUSTRIAL BIODEGRADÁVEL. (REFERÊNCIA: Quimatic ED BIO 5LT - QUIMATIC TAPMATIC) | 100 | Galões | R\$ 113,28 | R\$ 11.328,00 |
| 24 | LUBRIFICANTE E DESINGRIPANTE EM SPRAY 300ml | LUBRIFICANTE E DESINGRIPANTE EM SPRAY 300ml - Desingripante, lubrificante e anticorrosivo , - Substância à base de micro óleo com 98% de material ativo com ação anticorrosiva; - Produto não-tóxico; - Ideal para desengripamento de parafusos, porcas e componentes oxidados; - Lubrifica peças, dobradiças e engrenagens submetidas a trabalho mecânico; - De fácil aplicação. | 400 | Unidades | R\$ 36,65 | R\$ 14.660,00 |
| 25 | ÓLEO LUBRIFICANTE SEMI-SINTÉTICO MOTOR ÁLCOOL/GASOLINA SAE 10W40 | ÓLEO LUBRIFICANTE SEMI-SINTÉTICO PARA MOTOR ÁLCOOL/GASOLINA 10W40 - FRASCO COM 1000 ML CADA COM IDENTIFICAÇÃO NO RÓTULO DA EMBALAGEM. | 1.000 | Frascos | R\$ 31,49 | R\$ 31.490,00 |
| 26 | OLEO LUBRIFICANTE SAE 10W40 - SINTÉTICO 1 LITRO | Óleo lubrificante SAE 10W40 API CI-4, ACEA E3-96, E5-02, E7-04, Volvo VDS 3, MB 228.3, Cummins CES 20078; CAT ECF-1. Lubrificante multiviscoso sintético, de classe mundial para os motores diesel turbinados com ou sem injeção eletrônica e naturalmente aspirados. lubrificante de base 100% sintética, multiviscoso de alta performance, recomendado para motores diesel de serviço pesado e operando em condições de alta severidade. LITRO | 1.000 | Frascos | R\$ 36,83 | R\$ 36.830,00 |
| 27 | OLEO LUBRIFICANTE SINTETICO 5W30 EMBALAGEM 1L | ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO - ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30 ,ACEA A5/B5, COM NÍVEL DE DESEMPENHO API SN MULTIVISCOSO,100% SINTÉTICA INDICADO PARA MOTORES MODERNOS DE ALTODESEMPENHO APIRADOS, COM INJEÇÃO MULTIPONTO,MULTIVÁLVULAS OU TURBO ALIMENTADOS, MOVIDO À GASOLINA,ETANOL, FLEX, GNV E DIESEL. EMBALAGEM DE 1 LITRO. | 1.000 | Unidades | R\$ 48,80 | R\$ 48.800,00 |
| 28 | OLEO LUBRIFICANTE AW150 1 LITRO | ÓLEO LUBRIFICANTE ÓLEO LUBRIFICANTE, USO INDUSTRIAL, TIPO MINERAL, CLASSIFICAÇÃO MULTIUSO,VISCOSIDADE ISO VG 150 | 600 | Frascos | R\$ 45,41 | R\$ 27.246,00 |
| Valor Global: | | | | | | R\$ 20.958.115,40 |

